



Valide aqui
este documento


LIVRO N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

Ano: 1978

MATRÍCULA N.º 7663

FICHA Nº I

DATA 14/setembro/1978

IMÓVEL - Um terreno constituído pelo lote 06 da quadra 10 da Estancia Balneária Hawaii, no município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, que assim se descreve: frente para a rua Rio Paranã, onde mede 10,50m. por 27,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos igual medida da frente ou seja 10,50m. com uma área de 283,50m², confrontando de quem da rua olha para o terreno pelo lado direito com o lote 5-A, pelo lado esquerdo com o lote 6-A e nos fundos com o lote 22, todos da mesma quadra. Matrícula nº - 7661

PROPRIETARIO: Dr-EIKITI NODA e sua mulher EDNA MURATA NODA, ele médico, ela do lar, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77 ambos brasileiros, RG nº 2.690.190-SP e nº 2.720-SP, CPF/MF nº 066.696.038/00, domiciliados e residentes na Capital de São Paulo, na rua Dom Armando - Lombardi, 328 e ANTONIO TAKETANI e sua mulher IDA MIDORI TAKETANI, ambos brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, RG nº 2.569.294-SP e nº 3.180.503SP CPF/MF nº 036.899.308/63, domiciliados e residentes na Capital de São Paulo, na rua Alberto Hodge, 866, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77. Caraguatatuba, 14 de setembro de 1978. A escrev. aut. *Murata*

R.1-Por escritura de divisão lavrada no 19º cartório de notas de São Paulo em 25 de julho de 1978, livro 2404, fls. 96, o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à ANTONIO TAKETANI e sua mulher IDA MIDORI TAKETANI acima qualificados, no valor de cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) valor venal - cr\$ 21.225,00 Caraguatatuba, 14 de setembro de 1978. A escrev. aut. *Murata*

Av.2/7.663- Da escritura mencionada no R.3 desta e da notificação recibo / nº 00038911/2001, o imóvel matriculado acha-se lançado pelo contribuinte nº 08.079.007. Caraguatatuba, 20 de agosto de 2001.-

O oficial designado, *quatro feixes de feixes*

R.3/7.663- Por escritura de venda e compra de 26 de abril de 2001, do 24º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de São Paulo- Capital (Livro nº.... 3.648 - folha 021), os proprietários ANTONIO TAKETANI e sua mulher IDA MIDORI TAKETANI, já qualificados, transmitiram a SOLANGE DUTRA DOS SANTOS brasileira, divorciada, fisioterapeuta, RG nº 18.530.254-SP, CPF nº..... 090.781.208-27, e a OCIMAR AZZOLINI, brasileiro, divorciado, médico, RG nº M-1.609.127-MG, CPF nº 654.610.457-15, ambos residentes e domicilia -

continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBRS2-WZJWE-7M5Y8-3PC4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBRS2-WZJWE-7M5Y8-3PC4K>

dos na Cidade de Arujá, deste Estado, na Rua Angico, nº 295, Condomínio Arujazinho IV, O IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 6.000,00. - O valor venal do exercício de 2001 é de R\$ 9.050,34.-
Caraguatatuba, 20 de agosto de 2001.-
o oficial designado, *Gerda Gadelha dos Santos*

AV.47.663 - Prenotação nº 236.607, de 07/08/2024.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 25 de novembro de 2020, protocolo da indisponibilidade nº 202011.2515.01407278-IA-061, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro Regional do 1º Ofício Cível de São Miguel Paulista, São Paulo/SP - processo nº 00030348520118260005, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária, **SOLANGE DUTRA DOS SANTOS** inscrita no CPF nº 090.781.208-27.
Caraguatatuba, 14 de agosto de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10236607SLV9E424P

AV.57.663 - Prenotação nº 252.167, de 11/03/2026.

À vista da certidão judicial de 11 de março de 2026, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000608974, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0006100-40.2009.5.02.0077, da ação requerida por **MICHELE SCHNEIATER DOS SANTOS**, CPF nº 285.034.778-74, em face dos executados **KRUSEN MEDICINA AUXILIAR S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.066.908/0001-60, **SOLANGE DUTRA DOS SANTOS**, CPF nº 090.781.208-27, **OCIMAR AZZOLINI**, CPF nº 654.610.457-15, **VIVIAN BERMAN**, CPF nº 130.616.358-74, e **ADRIAN BERMAN**, CPF nº 611.650.348-91, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 378.203,01, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **KRUSEN MEDICINA AUXILIAR S/C LTDA**, já qualificada.
Caraguatatuba, 17 de março de 2026.

Ana Lidia Ituassu Sant'Ana
Ana Lidia Ituassu Sant'Ana
Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210252167Z2J1UO26R

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 7663, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 13 de março de 2026, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal nº 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros. Eu, LUIZ CARLOS SILVA VOLPIN, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 17 de março de 2026.

Pedido nº 378.107C- Oficial R\$ 0,00 + Estado R\$ 0,00 + IPESP R\$ 0,00 + R.Civil R\$0,00 + Trib. Justiça R\$ 0,00 + ISS R\$ 0,00 Ministério Público R\$ 0,00 =
Total R\$ 0,00 Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo: 1205923F10252167X6JK6W260

